



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Aviso de Licitação	9
Dispensas	10
Inexigibilidade	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal

CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal

CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camaraPontal.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE
PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 060/2.024

EXONERA FUNCIONÁRIO(A) CONCURSADO(A) QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de
Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, (a) servidor (a) municipal
abaixo identificado:

Nome: SIRLEI SANTOS LISBOA;
CPF. n.º: 044.822.305-88;
Cargo: ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR;
Provimento: CONCURSADO;
A partir de: 16/02/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 16 de fevereiro de 2024.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Afixando-se no local de costume.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 3 de 11

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. O Município de Pontal, nos termos do § 3º. do art. 75 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. de abril de 2021, torna público seu interesse em realizar, através de Dispensa de Licitação fundada no inc. I e II do art. 75 do mesmo diploma legal, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de fechamento e tela de proteção contra vetores na EMEF “Profª Esméria Silva Andrucioli”, em decorrência de infestação de pombos nesses ambientes de uso coletivo de alimentação e de prática de esportes, nos moldes do Termo de Referência em anexo, onde estão contidas as características completas dos serviços a serem executados.

2. Os interessados em formular suas propostas deverão enviar mensagem ao endereço eletrônico licitacao@pontal.sp.gov.br, fazendo dela constar os valores unitários e o valor total do serviço a ser contratado, no prazo de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 19 e 21 de fevereiro do corrente ano.

3. Esta Manifestação de Interesse será veiculada no sítio eletrônico oficial da municipalidade, na aba “Dispensa de Licitação” (<https://www.pontal.sp.gov.br/licitacao/dispensa-de-licitacao>), além de veiculada na Imprensa Oficial do Município de Pontal, através do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Pontal, 15 de fevereiro de 2024.


José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

2 / 2

CAIXA	PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES	PLANO DE SÍMBOLO
REFORMA DO EMPREENDIMENTO	Memória de Cálculo - (SELECIONAR)	#PÚBLICO
REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA		
Nº SICONV	Nº OPERAÇÃO	PROPOSTANTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE PONTAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	MOBILIÁRIO	ELETRICA	PINTURA	PINTURA	7
1.	REFORMA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA							
1.1.	IMPLANTACAO DE PROTECAO CONTRA VETORES							
1.1.1.	FORRO, FECHAMENTO E TELA PROTETORA							
1.1.1.	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoprotetor, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	M2	30,00					
1.1.2.	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	42,81					
1.1.3.	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	M2	227,04					

PONTAL - SP
Local
Data
Responsible Técnico
Nome: Leonardo Lascala Mari
CRECAU: A190505-8
ART/RTT:

PMV3.0.4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 9 de 11

Aviso de Licitação



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA N°. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ N°. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9002/2.024 PROCESSO Nº. 12/2.024 UASG Nº. 986905

Tipo: menor preço por item.

Modo de disputa: aberto.

Objeto: registro de preços para aquisição de chocolates (Ovos de Páscoa).

Plataforma: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Data e hora da abertura da sessão pública: 29 de fevereiro de 2.024, às 09h.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura de Pontal, sito à Rua Guilherme Silva nº. 337, Centro, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pontal www.pontal.sp.gov.br, bem como através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Pontal/SP, 09 de fevereiro de 2.024.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 10 de 11

Dispensas



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2.024 PROCESSO Nº. 10/2.024

CONSIDERANDO que o lote 15 do Pregão Eletrônico n. 039/2.023, realizado em 30 de março de 2.023, que englobava a aquisição de cimento, restou fracassado vez que nenhuma das propostas apresentadas atendeu ao preço referencial estimado;

CONSIDERANDO que o item 05 (Cimento de 50kg) do Pregão Eletrônico n. 105/2.023, realizado em 18 de julho de 2.023, restou fracassado vez que nenhuma das propostas apresentadas atendeu ao preço referencial estimado;

CONSIDERANDO que o item 04 (Cimento de 50kg) do Pregão Eletrônico n. 193/2.023, realizado em 28 de novembro de 2.023, restou fracassado vez que nenhuma das propostas apresentadas atendeu ao preço referencial estimado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inc. III, alínea b) da Lei 14.133/21, segundo o qual “é dispensável a licitação para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes”

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos da alínea b do inc. III do art. 75, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 06/2.024, cujo objeto é a aquisição de cimentos, à empresa **DEPOSITO BRASIL DE PONTAL LTDA – EPP**, no valor total de **R\$ 14.625,00 (quatorze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 08 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA DIAS
Data: 16/02/2024 09:01:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO
Data: 16/02/2024 11:35:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1463

Página 11 de 11

Inexigibilidade



MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 337 – CENTRO – FONE (16) 3953-9999 – FAX (16) 3953-2699

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: licitacao@pontal.sp.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2.024 PROCESSO Nº. 13/2.024

CONSIDERANDO a necessidade de ministração de capacitação técnica aos Conselheiros Tutelares empossados em 10 de janeiro do corrente ano, mormente no que tange às suas atribuições, às noções jurídicas de ECA e legislação atinente à proteção de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO que o proponente é autor da maior bibliografia alusiva ao Conselho Tutelar do Brasil (17 livros), além de possuir mais de 3 milhões e 800 mil visualizações de vídeos de sua autoria na plataforma Youtube alusivos à temática;

CONSIDERANDO que o proponente apresentou 03 (três) contratos administrativos oriundos de inexigibilidades de licitação, celebrados ao longo dos últimos 12 (doze) meses, de objeto similar ao ora tratado, com Prefeituras de diversos Estados da Federação, praticando em todos valores superiores aos ora propostos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inc. III, alínea f) da Lei 14.133/21, segundo o qual 'é inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: treinamento e aperfeiçoamento de pessoal';

O Município de Pontal, através de seu Prefeito, José Carlos Neves Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos da alínea f) do inc. III do art. 74, combinado com art. 72 da Lei nº. 14.133/21, o processo de Dispensa de Licitação nº. 06/2.024, cujo objeto é a aquisição de cimentos, à empresa **LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMÉRCIO LTDA. – ME**, no valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**, conforme pareceres jurídico e contábil, bem como demais documentos que instruem os autos processuais.

Pontal, 16 de fevereiro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA DIAS
Data: 16/02/2024 11:35:02-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCOS OLIVEIRA DE MELO FILHO
Data: 16/02/2024 11:39:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>